

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.871/2018

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso II, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **LINDALVA MARIA PEREIRA LIMA DE FARIA**, do cargo de TNS/ES/Médico Otorrinolaringologista – Nível E-24, nomeada pela Portaria nº 13.712/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos a 01/08/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE